



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Fone/Fax:(0**55) 3333.9190

CEP 98735-000 - Coronel Barros - RS - e-mail: camara@coronelbarros.rs.gov.br

http: www.camaracoronelbarros.rs.gov.br

ATA Nº 01/20 - SESSÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, reuniram-se ordinariamente os vereadores que integram o Poder Legislativo do município de Coronel Barros, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Travessa Vinte de Março, número um, com início às dezoito horas e seis minutos, sob a presidência da vereadora Ivanir S. dos Santos, que após verificar a existência de número legal, invocou a proteção de Deus e convidou o vereador Marcelo Juliano Treter, para que efetuasse a primeira chamada do dia, que acusou a presença dos vereadores Cristiana S. Arnt (DEM), Leandro Jappe (PP), Maic Mota Rodrigues (PSB) Douglas V. L. dos Anjos, Ivanir S. dos Santos, Lucas Jair Wottrich, Marcelo Juliano Treter, Roque Antônio Mathioni (PDT), e Alceu Santoni (MDB). Após deu-se a leitura da passagem Bíblica do dia pelo vereador Douglas V. L. dos Anjos. Após deu-se a leitura das correspondências recebidas pela casa. Passando ao espaço do pequeno expediente manifestou-se o vereador Lucas Jair Wottrich saudando os presentes e comentando sobre os elogios da administração municipal e comentando sobre as pendências dos poços artesianos, sobre a falta de água potável. Após manifestou-se o vereador Alceu Santoni, saudando os presentes e comentando sobre o problema da água e após comentou sobre o som e a gravação de sessões na Câmara. Em seguida solicitou para que fosse consertado o som. Em continuidade deu-se a segunda chamada do dia que acusou a presença de nove vereadores. Passando-se na Ordem do Dia deu-se a leitura do parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Social e Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos, Infraestrutura Urbana e Rural sobre o projeto de lei nº 68 que autoriza o Poder Executivo contratar pessoal por prazo determinado para atender necessidades emergenciais, e dá outras providências. Após deu-se a leitura do projeto de lei. Após colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em continuidade deu-se a leitura do parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Social e Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos, Infraestrutura Urbana e Rural sobre o projeto de lei nº 69 que altera a Lei Municipal nº 1.980, de 18 de abril de 2017, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Coronel Barros/RS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal e dá outras providências. Em seguida deu-se a leitura do projeto de lei, colocado em discussão manifestou-se o vereador Lucas Jair Wottrich, comentando PEC da previdência, sobre a autonomia de aumentar a alíquota e também comentou sobre as perdas e a reposição que será concedida aos servidores. Também comentou sobre as alíquotas, sobre o saldo do RPPS. Após se manifestou o vereador Maic M. Rodrigues comentando também sobre alíquota do RPPS, sobre o art. 40 da reforma da previdência, PEC do aumento da previdência que os servidores terão de contribuir de onze por cento para catorze por cento. Em continuidade

Marcelo Juliano Treter

Yramis



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Fone/Fax:(0**55) 3333.9190
CEP 98735-000 - Coronel Barros - RS - e-mail: camara@coronelbarros.rs.gov.br
http: www.camaracoronelbarros.rs.gov.br

manifestou-se a vereadora Cristian S. Arnt a qual propôs uma emenda no projeto de lei que ocorreu erro na digitação no inciso I e II art. 1º onde se lê 14% (onze por cento) passa-se a ler: inciso I e II art. 1º onde se lê 14% (catorze por cento). Colocado em votação a emenda modificativa verbal, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Em seguida manifestou-se o vereador Marcelo Juliano Treter, comentando sobre o projeto de lei, sobre o aumento das alíquotas em relação à reposição salarial. Após colocado em votação o projeto de lei, sendo o mesmo rejeitado com um voto favorável. Em seguida deu-se a leitura do parecer da Comissão de Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Social e Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos, Infraestrutura Urbana e Rural sobre o projeto de lei nº 70 que autoriza o Poder Executivo contratar pessoal por prazo determinado para atender necessidades emergenciais, e dá outras providências. Em continuidade deu-se a leitura do projeto de lei, colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida deu-se a leitura do parecer da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos, Infraestrutura Urbana e Rural sobre o Processo de Contas nº 005310-02.00/17-7 de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de Coronel Barros no exercício de 2017. Em continuidade deu-se a leitura do parecer nº 20.009. Em seguida colocada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Após deu-se a leitura da justificativa do projeto de decreto legislativo nº 01 que aprova o processo nº 005310-02.00/17-7, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, favorável a aprovação das contas do Senhor Prefeito Municipal de Coronel Barros, referente exercício de 2017. Colocado em discussão manifestou-se o vereador Marcelo Juliano Treter, comentando sobre a prestação de contas e sobre o plano de governo registrado junto a TRE. A partir deste momento ocorreu erro na gravação. Em seguida colocada em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos. Em seguida deu-se a leitura do projeto de decreto legislativo, sendo o mesmo aprovado unanimidade de votos. Após deu-se a leitura do projeto de lei complementar nº 01 que introduz o art. 34.A a Lei Complementar nº 002, de 22 de julho de 2014, que estabelece as diretrizes urbanas do município de Coronel Barros/RS, e dá outras providências. A presidência comunicou que será criada uma Comissão Especial para análise da matéria. Em continuidade deu-se a leitura da exposição de motivos dos projetos de lei nº 01 que autoriza o Poder Executivo contratar pessoal por prazo determinado para atender necessidades emergenciais, e dá outras providências, projeto de lei nº 02 que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial. A presidência comunicou que o projeto de lei nº 01 tramitará na Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Desenvolvimento Social e Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos, Infraestrutura Urbana e Rural e o projeto de lei nº 02 tramitará na Comissão de Orçamento, Finanças, Tributos, Infraestrutura Urbana e Rural. Após deu-se a leitura da justificativa do projeto de resolução nº 01 que cria comissão especial. Colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Após a presidência suspendeu os trabalhos para que os líderes de bancada indiquem os componentes

Marcelo Juliano Treter

Yeamia S.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Fone/Fax:(0**55) 3333.9190

CEP 98735-000 - Coronel Barros - RS - e-mail: camara@coronelbarros.rs.gov.br

[http: www.camaracoronelbarros.rs.gov.br](http://www.camaracoronelbarros.rs.gov.br)

da Comissão Especial. Reaberto os trabalhos deu-se a leitura do projeto de resolução. Colocado em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Em seguida deu-se a leitura do pedido de informação nº 01 de autoria dos vereadores Lucas Jair Wottrich e Douglas V. L. dos Anjos, da bancada do PDT, assunto berçário industrial. Após deu-se a leitura do requerimento nº 01 de autoria das bancada do DEM, PP, PSB, MDB e PDT, assunto voto de pesar pela falecida Iara da Silva dos Anjos. Não constando mais nada na Ordem do dia e passando as Explicações Pessoais manifestou-se o vereador Maic M. Rodrigues. Esgotado as matérias a Presidência declarou encerrada a Sessão Ordinária às dezenove horas e dezesseis minutos. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.



Secretário



Presidente